

## EDITAL DE LEILÃO E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, matrícula JUCESP nº 715, com escritório a Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, autorizada pelas Vendedoras ao fim relacionadas, venderá os imóveis abaixo descritos, por intermédio de **LEILÃO ONLINE**, o qual se realizará conforme as prescrições a seguir estabelecidas:

### A. DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

O leilão terá início no dia **25 de setembro de 2023**, às 11h00m, ocasião na qual os imóveis serão ofertados em tempo real, via internet e pelo **período mínimo de 60 (sessenta) minutos**.

### B. DOS IMÓVEIS:

Constitui objeto do presente leilão a venda dos bens imóveis descritos no **ANEXO I** deste Edital de Leilão, observados os valores mínimos estabelecidos pelas Vendedoras.

**Não obstante, na hipótese de que o leilão se encerre sem lances ofertados para algum dos imóveis, as Vendedoras analisarão propostas de valores inferiores aos dos lances mínimos, ficando ao seu critério exclusivo aceitarem ou recusarem tais propostas.**

### C. MODALIDADE DO LEILÃO:

O leilão dos imóveis descritos no **ANEXO I** será realizado tão somente na modalidade **ONLINE**.

**D. ANTES DE PARTICIPAR DO LEILÃO E OFERTAR SEU LANCE OU PROPOSTA, O INTERESSADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ATENTAR PARA AS ONUS, REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO.**

### E. DO ÔNUS:

1. É ônus do interessado a verificação dos bens oferecidos à venda, do seu estado de conservação, de sua situação documental, bem como de eventuais dívidas pendentes sobre os bens não descritas neste edital e outras possíveis situações que possam constar na matrícula dos imóveis, não cabendo qualquer reclamação posterior às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
2. É ônus do interessado a verificação de eventuais ações em andamento que versem sobre os imóveis leiloados, descritas ou não no presente Edital, de conhecimento ou não por parte das Vendedoras e/ou da Leiloeira Oficial, a elas não cabendo nenhuma reclamação posterior;
3. É ônus do interessado a verificação de todos os débitos de condomínio, IPTU, água, luz e demais encargos que recaiam sobre os imóveis, não podendo alegar desconhecimento, não cabendo qualquer responsabilidade para as Vendedoras e para a Leiloeira Oficial;
4. Será de responsabilidade exclusiva do Arrematante a quitação dos débitos que eventualmente recaiam sobre os imóveis, incluindo os débitos de IPTU; Condomínio; água e luz existentes **ANTES E DEPOIS** da data da arrematação;
5. As despesas da arrematação correrão por conta do Arrematante, inclusive todas as despesas de transferência patrimonial dos bens arrematados, além de eventuais custas, taxas, emolumentos de individualização e emissão de ma-

trícula imobiliária, certidões das Vendedoras, reconhecimentos de firma, autenticações de documentos, se necessário, bem como baixas de averbações e registros na matrícula imobiliária que se façam necessários, além de todos os impostos, taxas e emolumentos referentes ao ato de lavratura e registro da escritura pública de venda e compra;

6. Na eventualidade de Contrato/Escritura/Cessão de Promessa de Venda e Compra registrado na matrícula do imóvel, o Arrematante será responsável pela baixa/cancelamento do registro, incluindo todos os impostos, taxas e emolumentos decorrentes de tal ato;
7. Para os imóveis localizados no estado do Rio de Janeiro, a lavratura de Ata Notarial anterior à escritura de Venda e Compra é obrigatória e os custos, impostos e despesas serão de responsabilidade do Arrematante;
8. O Arrematante será exclusivamente responsável pela baixa de averbações e registros, relativas a informações de ações judiciais em geral; ações de execução de débitos condominiais; penhoras; indisponibilidades e outros ônus que possam recair sobre a matrícula dos imóveis, bem como pelas custas, despesas e emolumentos decorrentes de tais atos.
9. O Arrematante será exclusivamente responsável pela desocupação dos imóveis que se encontrarem ocupados, ainda que locados, bem como pelas custas e despesas decorrentes de tais atos;
10. Na hipótese de eventual ocupação irregular de desconhecimento por parte das Vendedoras e/ou da Leiloeira Oficial, a desocupação será de responsabilidade do Arrematante, nos termos do **Item nº 8**, acima;
11. Para lotes de terreno, caberá ao arrematante a regularização de eventuais construções e benfeitorias, devendo arcar com todas as custas, despesas e impostos junto a todos os órgãos competentes, bem como deverá respeitar a regras e restrições urbanísticas e construtivas do loteamento e dos demais órgãos públicos e privados;
12. Na hipótese de que já exista Ação de Imissão/Reintegração na posse em andamento proposta pelas Vendedoras, caberá ao arrematante ingressar no processo e substituí-las no polo ativo da ação, responsabilizando-se por todos os demais atos do processo judicial;
13. A venda dos imóveis leiloados será realizada na modalidade **AD CORPUS**, nos termos do art. 500, §§1º ao 3º, e seguintes do Código Civil Brasileiro, sendo as dimensões supracitadas de caráter secundário, meramente enunciativo e repetitivo das dimensões constantes no registro imobiliário;
14. O arrematante receberá o imóvel no estado que se encontra.

#### **F. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:**

1. Não haverá visitação dos imóveis;
2. Todos os horários informados neste edital ou em qualquer publicidade relacionada ao leilão em questão são baseados no Horário Oficial de Brasília/DF;
3. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, por intermédio do Portal de Leilões [WWW.PECINI-LEILOES.COM.BR](http://WWW.PECINI-LEILOES.COM.BR), e será conduzido pela Leiloeira Oficial Angela Pecini Silveira, mat. JUCESP nº 715, com escritório situado na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509;
4. Os lances poderão ser ofertados pela internet, no Portal de Leilões Online [WWW.PECINILEILOES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILOES.COM.BR), mediante cadastramento prévio dos interessados.

- a. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site;
  - b. Sobrevindo novo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão, o horário (cronômetro) de fechamento será prorrogado para três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances;
  - c. Durante a realização do leilão, não serão admitidos os lances enviados por qualquer outra forma senão pelo Portal de Leilões *Online* [WWW.PECINILEILOES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILOES.COM.BR);
  - d. Ao final do leilão, os bens serão vendidos àquele que ofertar o **MAIOR LANCE POR LOTE**, desde que igual ou superior ao valor do lance mínimo estabelecido.
5. Na hipótese de que o leilão se encerre sem lances ofertados para algum dos imóveis, as Vendedoras analisarão propostas de valores inferiores aos dos lances mínimos, ficando ao seu critério exclusivo aceitar ou recusar tais propostas.
  - a. Referidas propostas deverão ser enviadas pelo próprio sistema disponível no Portal de Leilões *Online* [WWW.PECINILEILOES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILOES.COM.BR);
  - b. Somente serão consideradas as propostas que forem enviadas pelo sistema do Portal e **ANTES** do encerramento dos leilões;
  - c. Somente serão aceitas propostas de valor superior ao da proposta corrente, tendo por incremento mínimo obrigatório o valor informado no site:
    - i. Ao critério exclusivo das Vendedoras, poderão ser descartadas as propostas ofertadas que não tenham por incremento mínimo o valor informado no site.
  - d. Ao final do leilão, a maior proposta apurada para cada um dos imóveis será encaminhada para a análise das Vendedoras;
  - e. Somente serão consideradas propostas para pagamento à **VISTA**;
  - f. Na eventualidade de contraproposta formulada pelas Vendedoras, o responsável pelo envio da maior proposta apurada no leilão, nos termos do **Item 5.d.**, acima, terá a preferência na análise e eventual aceite dos termos propostos pelas Vendedoras.
6. Para a participação *Online*, os usuários interessados deverão ter disponíveis em seu computador os requisitos técnicos mínimos necessários para navegação no portal da Pecini Leilões. Tais requisitos poderão ser verificados pelo link <https://www.pecinileiloes.com.br/duvidas-frequentes/>;
7. Eventuais quedas no sistema e/ou na navegação da internet não poderão ser imputadas às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
8. A arrematação se concretizará mediante o pagamento à **VISTA** do preço pelo Arrematante, por meio de TED, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do encerramento do leilão, em conta bancária a ser indicada pela Leiloeira Oficial, a qual será informada ao Arrematante após o encerramento do leilão;

9. A comissão devida pelo Arrematante à Leiloeira Oficial será de **5,00%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e não incluso no valor do lance, a qual será paga **à VISTA**, por meio de TED, e no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** a contar do encerramento do leilão, em conta bancária a ser indicada pela Leiloeira Oficial;
10. Na hipótese da falta de pagamento do valor da arrematação ou da comissão da Leiloeira nos prazos estipulados, a venda será desfeita e será direcionada para o segundo maior lance no leilão, e assim por diante. Nessa hipótese, o Arrematante que der causa ao cancelamento da venda em leilão pagará às Vendedoras o valor referente a **25,00%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo **20,00%** (vinte por cento) destinados às Vendedoras e **5,00%** (cinco por cento) à Leiloeira Oficial, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784 do Novo Código de Processo Civil;
11. Lavratura do Auto de Arrematação e da Escritura Pública de Venda e Compra:
- a. O Auto de Arrematação somente será emitido e assinado mediante a efetiva confirmação do crédito em conta corrente dos valores referentes à arrematação e à comissão da Leiloeira Oficial, sendo a arrematação considerada perfeita, acabada e irretroatável;
  - b. Após o recebimento do Auto de Arrematação, o Arrematante deverá entrar em contato com a Pecini Leilões para agendar a lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra;
  - c. A lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra será lavrada no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da confirmação dos pagamentos da arrematação e da comissão da Leiloeira Oficial;
  - d. Os débitos de IPTU, condomínio, água e luz que eventualmente recaiam sobre o imóvel arrematado deverão ser quitados pelo Arrematante **ANTES** da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra;
  - e. A lavratura das Atas Notariais e das Escrituras Públicas de Venda e Compra somente será realizada em cartórios designados pelas Vendedoras, cabendo ao Arrematante arcar com eventuais custas de seu deslocamento ou organizar eventual assinatura por teleconferência e certificado digital;
  - f. Na eventualidade de Alienação Fiduciária e averbação da consolidação da propriedade, averbada na matrícula do imóvel, a Vendedora é responsável pela averbação dos Leilões Negativos anteriormente realizados e a Escritura Pública de Venda e Compra do bem somente será lavrada após a concretização deste ato;
  - g. A lavratura das Escrituras Públicas de Venda e Compra serão realizadas em cartórios parceiros das Vendedoras e cada cartório possui uma minuta padrão previamente aprovada, cujas cláusulas e termos não serão passíveis de alterações;
  - h. O Arrematante terá o prazo máximo de **30 (trinta dias)**, a contar da data da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra, para efetivar seu registro junto ao respectivo Oficial de Registro de Imóveis, bem como para efetuar a transferência da titularidade do imóvel junto aos demais órgãos de serviços públicos, sob pena de ficar configurado o inadimplemento do Arrematante, o qual responderá pelas perdas e danos e lucros cessantes causados à Vendedora e/ou à Leiloeira Oficial por sua inércia;
  - i. As custas com a lavratura e registro da escritura, bem como taxas e emolumentos cartoriais, incluindo o ITBI, serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

- j. As chaves dos imóveis desocupados eventualmente arrematados somente serão entregues ao Arrematante mediante a lavratura e assinatura da Escritura Pública de Venda e Compra;
  - k. O Arrematante fica ciente que é proibido efetuar qualquer construção ou benfeitoria nos imóveis até que a Escritura Pública de Venda e Compra seja efetivamente lavrada e registrada junto ao respectivo Oficial de Registro de Imóveis;
  - l. Eventuais Termos de Baixa e Quitação de Hipoteca e/ou Termo de Quitação de Alienação Fiduciária que se façam necessários serão disponibilizados pelas Vendedoras aos Arrematantes no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da confirmação dos pagamentos da arrematação e da comissão da Leiloeira Oficial, sendo que caberá aos Arrematantes providenciarem as averbações e registros que se fizerem necessários;
- 12.** Eventuais informações disponibilizadas pelas Vendedoras e/ou pela Leiloeira deverão obrigatoriamente ser confirmadas pelos interessados, a eles não cabendo qualquer reclamação posterior;
- 13.** Os interessados, ao participarem do leilão, declaram expressamente que estão de acordo com as regras e condições estabelecidas para os leilões e delas não poderão alegar desconhecimento, nem da legislação que os fundamenta e nem das condições dos imóveis;
- 14.** Nos termos do artigo 448 do Código Civil Brasileiro, fica a evicção de direito restrita exclusivamente ao valor pago na arrematação do imóvel, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou direito de reaver o valor pago a título de honorários relativo à comissão da leiloeira pública oficial;
- 15.** Para a participação *Online*, os usuários interessados deverão ter disponíveis em seu computador os requisitos técnicos mínimos necessários para navegação no portal da Pecini Leilões. Tais requisitos poderão ser verificados pelo link <https://www.pecinileiloes.com.br/duvidas-frequentes/>;
- 16.** Eventuais quedas no sistema e/ou na navegação da internet não poderão ser imputadas às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
- 17.** As demais condições do leilão obedecerão às normas reguladas pelo Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, e demais disposições aplicáveis à matéria que regula a profissão dos Leiloeiros Oficiais;

Dúvidas e maiores questionamentos serão esclarecidos juntamente ao escritório da Leiloeira Oficial, localizado na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, pelo telefone nº (19) 3295-9777, pelo *WhatsApp* nº (11) 97577-0485, pelo portal [WWW.PECINILEILOES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILOES.COM.BR) ou, ainda, pelo e-mail [CONTATO@PECINILEILOES.COM.BR](mailto:CONTATO@PECINILEILOES.COM.BR).

**Leiloeira Oficial: ANGELA PECINI SILVEIRA** - Leiloeira Oficial - Matrícula JUCESP nº 715.

\*\*\*\*\*

**ANEXO I - RELAÇÃO DE IMÓVEIS**  
**IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LOTE 01 - APARTAMENTO Nº 81, 8º ANDAR, TORRE Nº 4, DO RESIDENCIAL VEREDAS DO ARICANDUVA II**

**Áreas e Frações:**

- Privativa Coberta: 56,620m<sup>2</sup>
- Comum Coberta Edificada: 22,430m<sup>2</sup>
- Total Coberta Edificada: 79,050m<sup>2</sup>
- Comum Descoberta: 23,1990m<sup>2</sup>
- Total Construída mais descoberta: 102,2490m<sup>2</sup>
- Fração Ideal do Terreno de 0,5412831%, com direito a 01 vaga de garagem indeterminada

Endereço: Avenida Aricanduva nº 3.252, 27º Subdistrito – Tatuapé, São Paulo/SP

Matrícula Imobiliária: 232.714 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Inscrição Cadastral: 116.055.0796-1

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 212.000,00**

**Vendedora: GOLD IRLANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** – CNPJ nº 09.185.024/0001-37

**LOTE 02 – APARTAMENTO Nº 06, localizado no PAVIMENTO TÉRREO da TORRE A, do CONDOMÍNIO ECOLIFE PARQUE PRADO**

**Áreas e Frações:**

- Privativa: m<sup>2</sup> 97,5600m<sup>2</sup>
- Comum: 54,7469m<sup>2</sup>
- Total: 173,0069m<sup>2</sup>
- Fração Ideal no Terreno de 1,031159%
- Direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem descobertas nºs 193 e 194

Endereço: Avenida Brunoro de Gasperi nº 265, na cidade de Campinas/SP

Matrícula imobiliária: 184.959 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

Código Cartográfico: 3443.21.27.1830.01005

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 504.000,00**

**Vendedora: ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** - CNPJ nº 08.359.489/0001-02

**LOTE 03 – APARTAMENTO Nº 46, 4º Pavimento da TORRE 2 DO CONDOMÍNIO AMBIANCE RESIDENCE IV**

**Áreas e Frações:**

- Privativa: 55,250m<sup>2</sup>
- Uso Comum: 93,803m<sup>2</sup> (coberta de 17,306m<sup>2</sup> e descoberta 76,497m<sup>2</sup>)
- Total: 149,053m<sup>2</sup>
- Total Edificada: 72,556m<sup>2</sup>
- Fração Ideal do terreno: 0,6250%, com direito à utilização de 01 vaga localizada na garagem coletiva do condomínio
- Composto por sala de estar/jantar com terraço; 02 (dois) dormitórios, sendo um deles uma suíte; circulação; 01 (um) banheiro e cozinha



Endereço: Rua Ramão Olavo Saravy Filho, nº 1.017, Campinas/SP  
Matrícula Imobiliária: 135.555 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

Código Cartográfico: 3242.43.92.0002.02028

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 245.274,73**

**Vendedoras:** GOLDFARB PDG 2 INCORPORAÇÕES S/A. – CNPJ nº 09.328.093/0001-52  
PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – CNPJ nº 02.950.811/0001-89

#### **LOTE 04 – APARTAMENTO Nº 71, 7º Pavimento da TORRE 6 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALEGRIA I**

##### **Áreas e Frações:**

- Privativa: 49,2100m<sup>2</sup>
- Comum: 55,2420m<sup>2</sup> (coberta de 11,9900m<sup>2</sup> e descoberta 43,25200m<sup>2</sup>)
- Total: 104,4520m<sup>2</sup>
- Fração Ideal do terreno: 0,00313660%

Endereço: Avenida Coacyara, s/nº, Campinas/SP  
Matrícula Imobiliária: 217.938 – 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP  
Contribuinte Municipal: 3362.52.52.0002.06041

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 142.329,67**

**Vendedora:** GOLD LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – CNPJ nº 08.852.579/0001-22

#### **LOTE 05 – LOTE DE TERRENO Nº 14, DA QUADRA “I”, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA**

##### **Área, Medidas e Confrontações do Terreno:**

- Frente para a Rua 09, medindo 7,00m
- Do lado direito, confronta com o Lote nº 15, medindo 18,00m
- Nos fundos, confronta com o Lote nº 06, medindo 7,00m
- Do lado esquerdo, confronta com o Lote nº 13, medindo 18,00m
- Área Total do Terreno de 126,00m<sup>2</sup>
- **Consta construção de PRÉDIO RESIDENCIAL não averbado na matrícula do imóvel**

Endereço: Rua Antonio Baracat s/n, Residencial Flávia - Quadra I – Lote 14, Campinas/SP  
Matrícula Imobiliária: 181.972 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP  
Código Cartográfico: nº 3362.41.64.0150.00000

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 180.000,00**

**Vendedora:** GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CNPJ nº 09.498.143/0001-40

#### **LOTE 06 - LOTE DE TERRENO Nº 03 DA QUADRA “AC1”, DO LOTEAMENTO “PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE – FASE II”**

##### **Área, Medidas e Confrontações do Terreno:**

- 8,00m de frente para o lado par da Rua 16 do loteamento

- Lado direito de quem da mesma olha para o imóvel mede 25,00m, confrontando com o lote nº 02
- Lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote nº 04
- Fundo mede 8,00m, confrontando com o lote nº 23
- Área Total de 200,00m<sup>2</sup>
- **Consta construção de PRÉDIO RESIDENCIAL, não averbado na matrícula do imóvel**

Endereço: Rua Bento de Pinha, nº 1276, Bairro Boa Vista, Monte Mor/SP

Matrícula Imobiliária: 4.001 do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Mor/SP.

Inscrição Municipal nº 15.13.55.0030.01.0000

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 294.000,00**

**Vendedora: SÃO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 10.273.475/0001-05

#### **LOTE 07 – APARTAMENTO Nº 74 - TORRE Nº 02 - 7º ANDAR - RESIDENCIAL NOVITÁ**

##### **Áreas e Frações:**

- Privativa de 68,240m<sup>2</sup>
- Comum de 45,371m<sup>2</sup>
- Total de 113,611m<sup>2</sup>
- Fração Ideal do Terreno: 0,003243%
- 01 vaga de garagem

Endereço: Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 341, Piracicaba/SP

Matrícula Imobiliária: 99.441 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP

Contribuinte Municipal: 1584248

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: 248.615,38**

**Vendedora: AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA.** – CNPJ nº 08.974.309/0001-94

#### **LOTE 08 – APARTAMENTO Nº 84 - TORRE Nº 02 - 8º ANDAR - RESIDENCIAL NOVITÁ**

##### **Áreas e Frações:**

- Privativa de 68,240m<sup>2</sup>
- Comum de 45,371m<sup>2</sup>
- Total de 113,611m<sup>2</sup>
- Fração Ideal do Terreno: 0,003243%

Endereço: Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 341, Piracicaba/SP

Matrícula Imobiliária: 99.447 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP

Contribuinte Municipal: 1584254

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: 248.615,38**

**Vendedora: AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA.** – CNPJ nº 08.974.309/0001-94

**LOTE 09 - LOTE Nº 15, QUADRA Nº 10, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAIS VIVER SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Área, Medidas e confrontações:**

- Frente para a Rua Projetada 03, onde mede 10,00m
- Igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote nº 21
- Do lado esquerdo, de quem da citada Rua olha para o imóvel, mede 20,00m, confrontando com o Lote nº 16
- Igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote nº 14
- Área total de 200,00m<sup>2</sup>
- **Consta área construída sobre o lote não averbada na matrícula do imóvel**

Endereço: Rua Projetada 03 do Loteamento, São José do Rio Preto/SP

Matrícula Imobiliária: 144.196 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP

Cadastro Municipal nº 261890000

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 204.537,08**

**Vendedora: API SPE 56 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ nº 09.133.405/0001-72

**IMÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LOTE 10 - SALA Nº 817 DO CONDOMÍNIO METROPOLITAIN**

**Áreas e Frações:**

- Fração de 0,000940 do domínio útil do respectivo terreno, FOREIRO ao Município do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Largo do Machado, nº 21, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 349.885 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Cadastro Municipal: 3191387-4 e Código Logradouro: 07043-3

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 103.648,35**

**Vendedora: SPE LARGO DO MACHADO 21 INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 08.586.178/0001-78

**LOTE 11 - APARTAMENTO Nº 401, BLOCO Nº 02 – ED. MARINA, ATLANTIS PARK**

**Áreas e Frações:**

- Privativa: 61,51m<sup>2</sup>
- Total: 79,79m<sup>2</sup>
- Fração Ideal do Terreno de 0,001616
- Com direito à 01 vaga de garagem (Fração Ideal do Terreno de 0,000454)

Endereço: Estrada do Monteiro, nº 323, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 59.496 do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Imobiliária: 3169811-1 e Código Logradouro: 03160-9

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 246.892,31**

**Vendedora: SPE ESTRADA DO MONTEIRO 323 INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 08.593.200/0001-07

**LOTE 12 - APARTAMENTO Nº 704, BLOCO Nº 05 – ED. CORAL, ATLANTIS PARK**

**Áreas e Frações:**

- Privativa: 126,96m<sup>2</sup>
- Total: 159,81m<sup>2</sup>
- Fração Ideal de Terreno: 0,002160, com direito à 01 vaga de garagem (Fração Ideal de Terreno: 0,000454)

Endereço: Estrada do Monteiro, nº 323, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária nº 56923 do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Imobiliária: 3170067-7

Código Logradouro: 03160-9

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: 323.219,34**

**Vendedora: SPE ESTRADA DO MONTEIRO 323 INCORPORAÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 08.593.200/0001-07

**LOTE 13 - CASA Nº 04, BLOCO Nº 04, DO RESIDENCIAL VIDA BELA CONDOMÍNIO CLUBE CAMPOS**

**Áreas e Frações:**

- Privativa: 49,56m<sup>2</sup>
- Quintal: 12,98m<sup>2</sup>
- Comum: 47,31m<sup>2</sup>
- Total: 109,85m<sup>2</sup>
- Fração Ideal no Terreno de 0,004435
- Direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta no estacionamento

Endereço: Rua Projetada A, nº 11, Campos dos Goytacazes/RJ

Matrícula imobiliária: 33.663 do Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes/RJ - 1ª Circunscrição Territorial

Inscrição Municipal nº 188.802

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 90.440,00**

**Vendedora: API SPE 67 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -** CNPJ/RFB nº 09.162.369/0001-75

**LOTE 14 – APARTAMENTO Nº 310 – BLOCO Nº 03 – ATTIVITÀ RESIDENCIAL**

**Áreas e Frações:**

- Fração Ideal de Terreno: 0,005059
- 01 vaga de garagem

Endereço: Estrada do Rio Grande, nº 1320, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária nº 357044 do 9º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Imobiliária: 3204361-4

Código Logradouro: 03695-4

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: 208.000,00**

**Vendedora: SPE GC ESTRADA DO RIO GRANDE 1.320 INCORPORAÇÕES LTDA -** CNPJ: 09.076.731/0001-95

### **LOTE 15 - SALA Nº 1203 DO EDIFÍCIO PONTO NORTE EMPRESARIAL**

#### **Áreas e Frações:**

- Fração Ideal no Terreno de 0,003740
- Com direito a 01 (uma) vaga de garagem

Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, nº 5644, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 113.675 do 6º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição do imóvel: 3187510-7

Código Logradouro: 06393-3

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 169.876,04**

**Vendedora: CHL XLIX INCORPORAÇÕES LTDA.** – CNPJ/RFB nº 10.231.711/0001-20

### **LOTE 16 - SALA Nº 410 - EDIFÍCIO PONTO NORTE EMPRESARIAL**

#### **Áreas e Frações:**

- Fração Ideal do Terreno de 0,003833
- Direito ao uso de 01 vaga de garagem

Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, nº 5644, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 113.538 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição do imóvel: 3187373-0

Código Logradouro: 06393-3

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 174.112,53**

**Vendedora: CHL XLIX INCORPORAÇÕES LTDA.** - CNPJ/RFB nº 10.231.711/0001-20

### **LOTE 17 - SALA Nº 242, BLOCO Nº 06, DO CONDOMÍNIO O2 CORPORATE & OFFICES**

#### **Áreas e Frações:**

- Fração Ideal no Terreno de 0,000334

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 389.293 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Municipal: 31790470

Código Logradouro

#### **IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 157.500,00**

**Vendedora: ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ/RFB nº 05.495.053/0001-44

**LOTE 18 - SALA Nº 404. BLOCO Nº 02, DO CONDOMÍNIO O2 CORPORATE & OFFICES**

**Áreas e Frações:**

- Fração Ideal no Terreno de 0,004839

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 340163 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Municipal: 3178722-9

Código Logradouro: 21392-6

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 1.601.833,85**

**Vendedora: ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ/RFB nº 05.495.053/0001-44

**LOTE 19 - SALA Nº 238, BLOCO Nº 05, DO CONDOMÍNIO O2 CORPORATE & OFFICES**

**Áreas e Frações:**

- Fração Ideal no Terreno de 0,000334

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 340.257 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Municipal: 3178856-5

Código Logradouro: 21392-6

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 119.142,86**

**Vendedora: ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ/RFB nº 05.495.053/0001-44

**LOTE 20 - CASA 20 DO BLOCO 16 – FAMILY CLUB CONDOMÍNIO**

Fração Ideal no Terreno de 0,00271346;

Localização do Imóvel: Estrada dos Bandeirantes, nº 22211, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ;

Matrícula Imobiliária nº 389326 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ;

Inscrição Municipal: 3348468-4

**UNIDADE OCUPADA.**

- **Lance Mínimo: R\$ 250.000,00**

**Vendedora: SPE CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA.** – CNPJ/RFB nº 08.896.766/0001-08

**IMÓVEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LOTE 21 - CASA Nº 161 (TIPO A3) DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DAS FIGUEIRAS**

**Áreas e Frações:**

- Área Real Privativa: 85,510m<sup>2</sup>
- Área Real de Uso Comum: 42,919m<sup>2</sup>
- Área Real Total: 128,429m<sup>2</sup>
- Fração Ideal no Terreno de 0,002357
- Possuindo área frontal de passeio e espaço para estacionamento de um (01) veículo de tamanho médio

Endereço: Rua Maria Olinda Telles nº 900, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS

Matrícula Imobiliária: 116.609 do Oficial de Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS

Inscrição Municipal: 23.014.04993.161.001

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 150.000,00**

**Vendedora: GOLDFARB 7 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.** - CNPJ/RFB nº 11.134.274/0001-90

**LOTE 22 - CASA Nº 49, TIPO B3, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS**

**Áreas e Frações:**

- Privativa: 107,710m<sup>2</sup>
- Uso Comum: 37,573m<sup>2</sup>
- Total: 145,283m<sup>2</sup>
- Fração Ideal do terreno: 0,002623

Endereço: Rua 05, nº 303, Canoas/RS

Matrícula Imobiliária: 117.531 – Registro de Imóveis de Canoas/RS

Inscrição Municipal: 000000000140475

**IMÓVEL OCUPADO**

- **Lance Mínimo: R\$ 249.670,33**

**Vendedora: GOLD SIKINOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** – CNPJ nº 10.899.983/0001-01

\*\*\*\*\*